

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da décima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia quatro de fevereiro de mil novecen-
002. tos e noventa e três (04.02.93), nesta cidade do Recife, ca-
003. pital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho; De-
005. sembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos;
006. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San-
007. tos Filho; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros, espe-
008. cialmente convocado por ser Revisor do Recurso Nº 95/92, em
009. pauta para julgamento hoje; Juizes de Direito, Drs. José Fer-
010. nandes de Lemos e Amaro José de Araújo; Jurista, Dr. José
011. Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr.
012. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconce-
013. los, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida
014. e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente pro-
015. cedeu à leitura dos seguintes expedientes: TELEGRAMAS S/Nºs,
016. de 03.02.93, 03.02.93, 03.02.93 e 04.02.93, dos Bacharéis Ambrósio
017. Agrícola Nunes, Ibrahim Alves Filho, Saulo S. O. Freire e Ga-
018. briel de Oliveira Cavalcanti Filho, comunicando, respectiva-
019. mente, terem assumido exercício nas Comarcas de Custódia-65ª
020. Zona Eleitoral, Tacaratu-89ª Zona Eleitoral, Pedra-58ª Zona
021. Eleitoral e Alagoinha-55ª Zona Eleitoral. DESPACHO: "Ciente.
022. Anote-se"; OFÍCIOS Nºs 08/93, 003/93, 56/93-GJ, 009/93-SEC,
023. 07/93 e 10/93, o primeiro de 02.02.93 e os cinco restantes
024. de 03.02.93, dos Bacharéis Fábio Eugênio Dantas de Oliveira
025. Lima, Lúcio Grassi de Gouveia, Ambrósio Agrícola Nunes, Edu-
026. ardo Guilliod Maranhão, Adjar Francisco de Assis Júnior e
027. Paulo de Oliveira Menezes, comunicando, respectivamente, te-
028. rem assumido as Comarcas de Condado-125ª Zona Eleitoral, La-
029. goa dos Gatos-122ª Zona Eleitoral, Custódia-65ª Zona Eleito-
030. ral, Feira Nova-135ª Zona Eleitoral, Quipapá-47ª Zona Eleito-
031. ral e Itapetim-99ª Zona Eleitoral. DESPACHO: "Ciente. Anote-
032. -se"; OFÍCIO Nº 009/93, de 01.02.93, do Bel. Cleodon Eleno
033. dos Santos, comunicando que assumiu a Comarca de São Caetano
034. -44ª Zona Eleitoral, por motivo de férias do titular. DESPA-
035. CHO: "Ciente. Anote-se". A seguir, o Des. Presidente relatou
036. o INQUÉRITO POLICIAL Nº 408/92, tendo como Indiciado Nilton
037. Carneiro, então candidato a Prwefeito do Recife, pelo PSC, nas
038. eleições de 03.10.92. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo
039. com o parecer da Procuradoria, determinou-se o arquivamento
040. do Inquérito". Após o relato do mencionado Inquérito, o Des.
041. Otílio Neiva Coelho ausentou-se do recinto, ocasião em que o
042. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos convocou o Juiz José Fernan-
043. des de Lemos para assumir a presidência da sessão, vez que
044. é Relator do PROCESSO Nº 95/92, Classe VI-Recurso Eleitoral
045. Ordinário, distribuído por dependência e em pauta para julga

Mauro Jordão de Vasconcelos

Otílio Neiva Coelho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. mento hoje, tendo como Revisor o Juiz Enéas Bezerra Barros, '
047. no qual Maria do Rosário de Araújo Lima, candidata a Prefeita
048. pelo PSDB, e a Comissão Provisória do PMDB recorrem contra di
049. plomação do Recorrido, Cláudio Gonçalves Viana, Prefeito elei
050. to pelo PSB na 32ª Zona Eleitoral-Aliança, pelos motivos que
051. expõe, requerendo a realização de nova eleição naquele municí
052. pio. Usaram da palavra o Advogado dos Recorrente, Dr. Humber-
053. to Vieira de Melo e, em seguida, o patrono do Recorrido, Dr.
054. Izael Nóbrega da Cunha. DECISÃO: "Por maioria, contra o voto
055. do Juiz Nereu Santos, não se conheceu do recurso de ofício".
056. Ao final, fez uso da palavra o Juiz José Newton Carneiro da
057. Cunha, para relatar o PROCESSO Nº 1804/92, Classe XIII-Diretô
058. rios-Reg. e Cancelamento, no qual a Secretária Geral do Dire-
059. tório Regional do PDS solicita o registro dos Diretórios Muni
060. cipais de Chã Grande, Goiana, Paulista, Surubim e Tacaratu. '
061. DECISÃO: "Unanimemente decidiu o TRE: a) Deferir o registro '
062. do Diretório Municipal de Goiana, excluindo da Suplência do Dire
063. tório Maria Correia de Oliveira, eleita a mais; b) Deferir o
064. registro do Diretório Municipal de Paulista, excluindo do Di-
065. retório Wanessa Batista de Lima, Renildo David dos Santos, Fã
066. bio Jefferson G. Oliveira, Joselito Romão de Andrade, Cristia
067. ne Avelino, Edmilson Adolpho Speck, José Dias, João Joaquim '
068. A. Filho e José A. Ferreira, bem como excluindo, da Suplên-'
069. cia do Diretório, Paulo Roberto M. Da Silva Barbosa, Nelson Ro
070. mão da Silva e Aldinea Lucia Barbosa, eleitos a mais; c) - '
071. Converter em diligência o registro dos Diretórios Municipais
072. de Chã Grande, Surubim e Tacaratu, para que o Partido, no '
073. prazo de 10 dias, providencie o cumprimento das diligências
074. constantes do parecer da Procuradoria". Nada mais havendo a
075. tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu,
076. , Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
077. cretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada confor
078. me, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,